

**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023**

ANÁLISE DE RECURSO CONTRA RESULTADO D ELEIÇÃO

Trata-se de resposta ao Recurso protocolado pela candidata Carin Moniel da Silva Magalhães Guedes, inscrita no Processo de Escolha sob número 13, solicitando o cancelamento da eleição.

Em resposta ao Recurso acima referido, protocolado ao processo da candidata, e processado conforme as disposições do artigo 11 da resolução 170/2014 do CONANDA. o Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente, por meio da Comissão Organizadora, aprovada pela resolução 01/2019 resolve:

Diante das provas disponibilizadas pela candidata autora do recurso e mediante o relato das testemunhas arroladas, não foi possível comprovar a ocorrência do transporte ilegal de eleitores em benefício da candidata Esileide Ribeiro dos Santos. Diante disso, a candidata Carin Guedes tem sua solicitação pelo cancelamento da eleição **INDEFERIDA.**

A candidata poderá recorrer ao plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação desta decisão.

São João das Missões 19 de novembro de 2019.

Pedro Canizio Pereira da Silva
Presidente do CMDCA

Ana Paula Bezerra
Presidente da Comissão Organizadora

Demais membros da comissão:

Ana Claudia Correa Santos

Cristina Tavares de Almeida

Jose de Sousa Neves